



Ao Plenário
Câmara Municipal
Bento Gonçalves

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 984
DE 20 / 12 / 2014
ÀS 12:28 HORAS

.....
.....

Autor: Clemente Mieznikowski

INDICAÇÃO

SOLICITA QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL PROVIDENCIE OS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA CODIFICAÇÃO POSTAL DO MUNICÍPIO JUNTO AOS CORREIOS.

JUSTIFICATIVA:

Com o crescimento demográfico, surgiu a necessidade de criar um código a fim de determinar exatamente as regiões e os endereços procurados e para agilizar o serviço de entrega de correspondência, uma vez que na mesma cidade podem existir nomes de ruas iguais.

Em maio de 1971, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, criou o CEP - Código de Endereçamento Postal. No início este código era composto por 5 dígitos, em maio de 1992 com o aumento da população houve a necessidade da inclusão de mais 3 dígitos.

Segundo dados do IBGE, o município de Bento Gonçalves possui mais de 100 mil habitantes. O número de habitantes é um dos requisitos propostos pela Gerência de Operações da dos Correios para que possamos ser atendidos com a codificação postal, o CEP.

Bento Gonçalves é um município com população urbana acima de 50 mil habitantes, preenchendo, desta forma, um dos requisitos necessários.

Porém, existem outras determinações e o Instituto de Planejamento Urbano (IPURB) do município pode contribuir fornecendo os dados solicitados e, desta forma, possibilitando a implementação do CEP.

Seguem alguns dados para facilitar o pedido do fim do CEP único em Bento Gonçalves:

- Mapa atualizado do município com delimitação de bairros (lei com a delimitação oficial dos bairros), delimitação do perímetro urbano e mapa geral com os limites municipais;
- Cadastro dos logradouros oficiais atualizado com informação da lei de criação (nomes sem abreviaturas);
- Definição das áreas com provável expansão no Plano Diretor.

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS
CEP 95700-000 – Fone: 54 2105.9700



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

O CEP prevê muitos benefícios, como a utilização correta dos dados de endereçamento que possibilita maior efetividade na distribuição de suas comunicações, a redução dos custos com devolução de objetos (impressão e Correios), a celeridade em cadastros e atendimento ao público, o uso recorrente do CEP pelo mercado como parte da solução e inteligência em seus processos de venda, fidelização, ações de marketing, precificação, entrega, mapeamento, sistemas corporativos, o que representa melhorias nos processos internos e na gestão de endereços e o aumento do retorno esperado para as suas ações de marketing.

O uso adequado do CEP é imprescindível para que os Correios possam tratar com rapidez os objetos que lhe são confiados, racionalizando os métodos de separação dos objetos ao permitir o tratamento mecanizado (triagem, encaminhamento e distribuição com a utilização de equipamentos eletrônicos de triagem).

Com o CEP inadequado ou errado, as correspondências e encomendas demandam mais tempo para serem devidamente separadas e entregues. Há, ainda, a possibilidade de algum objeto ser entregue em endereço indevido, dada à existência de mais de uma rua com o mesmo nome numa cidade. Basta observar, por exemplo, quantas ruas de nome São José é possível encontrar numa cidade de médio ou grande porte, para perceber a importância de se usar o CEP correto.

Histórico

O CEP foi criado pelos Correios em maio de 1971, com estrutura de 5 (cinco) dígitos. Sua divulgação ao público em geral ocorreu com a publicação do Guia Postal Brasileiro, Edição 1971. Em maio de 1992, sua estrutura foi alterada para 8 (oito) dígitos e oficializada junto ao público em geral, com a publicação do Guia Postal Brasileiro, Edição 1992.

Estrutura do CEP

O CEP utilizado no Brasil atualmente é composto por 8 (oito) dígitos, divididos em duas partes:

- a) a primeira é composta por 5 (cinco) dígitos que representam Região, Sub-região, Setor, Subsetor e Divisor de Subsetor;
- b) a segunda é composta por 3 (três) dígitos, separada por um traço da primeira, que representa os Identificadores de Distribuição.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Bento Gonçalves, 19 de dezembro de 2014

Vereador CLEMENTE MIEZNIKOWSKI
PDT

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS
CEP 95700-000 – Fone: 54 2105.9700